

**ESTADO DE RORAIMA**
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 013/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, Objeto: "Aquisição de Equipamentos e material Permanente para estruturar o centro de Saúde Ana Pereira situada no Município de Alto Alegre - RR", abertura no dia 30/04/2018, as 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, o edital está à disposição dos interessados na CPL/PMAA, rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, no horário 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas, mediante apresentação de CD/DVD.

Alto Alegre – RR, 13/04/2018.

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNÇÃO

Presidente
CPL/PMAA.

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:61DAE5C5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**GABINETE**
LEI MUNICIPAL**LEI MUNICIPAL Nº 196 DE 10 DE ABRIL DE 2018**

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERÍODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Município.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretário	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Município.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracará
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros	Nomes	Cargo.
[1]	Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2]	Ricardo Augusto Da Cruz Lima- Advogado	Assessor Jurídico
[3]	Isaias Barros Gomes – Contador	Assessor Contábil
[4]	Larissa Araújo Da Silva – Ass. Adm.	Suporte Tecnológico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AGRICULTURA FAMILIAR A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA ÚLTIMA SEMANA DE JULHO NO MUNICÍPIO DE AMAJARI.

AExcelentíssima Srª Prefeita Municipal de AMAJARI, VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal, faz saber aos que a presente virem que a Câmara Municipal de AMAJARI, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Agricultura Familiar a ser comemorada, anualmente na última semana de julho, quando é comemorado o "Dia do Agricultor".

Art. 2º A Semana Municipal da Agricultura Familiar tem como objetivos:

I – fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;

II – incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;

III – viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;

IV – criar espaços para os agricultores discutirem questões relacionadas com a agricultura familiar e seu desenvolvimento;

V – a Semana Municipal da Agricultura Familiar deverá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Amajari em parcerias com outras entidades e ou órgãos interessados.

Art. 3º As comemorações alusivas a Semana Municipal da Agricultura Familiar de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos realizados pelo Município de Amajari.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio João da Silva Carneiro - Amajari-RR, 10 de Abril de 2018.

VERA LUCIA ARAÚJO CARDOSO

Prefeita Municipal de Amajari

Publicado por:
Luana Teixeira de Souza
Código Identificador: C3C41CFB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
COMUNICADO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO

Concorrência Pública nº 001/2017 - CPL

Processos nº 201/2017 - SMOSP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Eletrificação Rural no Município de Bonfim-RR, com a construção de 44,818 Km de rede Monofásica Sistema Rural com nível de tensão 7,96 KV em cabo 2 AWG CAA em estrutura de concreto, nas Vicinais 01, 02, 03 e 02 Fundiária da Vila Vilhena, com implantação de 74 Subestações Monofásicas, para atender as residências fixas das Vicinais da Vila Vilhena, no Município de Bonfim/RR

O **MUNICÍPIO DE BONFIM- RR**, através da CPL, após recebimento de recurso interposto pela NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – LTDA – CNPJ Nº 22.808.521/0001-02 contra a decisão desta CPL que a **INABILITOU**, decidiu julgar **IMPROCEDENTE** o referido recurso, mantendo a **INABILITAÇÃO** da empresa **NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 22.808.521/0001-02**, por não atender na íntegra ao Edital. Comunicamos ainda que a abertura das propostas de preços que será realizada as 08h00min do dia 17/04/2018, na sala de reunião da CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro.

Bonfim - RR, 13 de Abril de 2018

LURENE ROSAS DA COSTA

Presidente da CPL

Publicado por:

Lurene Rosas da Costa

Código Identificador:ASA04F1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL COMUNICADO

COMUNICADO

Tomada de Preço nº 001/2018 - CPL

Processos nº 076/2018 - SMSA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS, Tipo Porte 1, na Comunidade Indígena do Moscou, no Município de Bonfim/RR

O **MUNICÍPIO DE BONFIM – RR**, através da CPL, comunica que após análise dos recursos interpostos pelas empresas **M. ALINE P. SALES EIRELI – ME** e **S L FRANCO EIRELI - ME** os mesmos foram julgados **IMPROCEDENTES**, sendo julgada **PROCEDENTE** a contrarrazões interpostas pela empresa **MONTEIRO E PORTILHO LTDA - EPP**. Comunicamos ainda que a abertura das propostas de preços será realizada as 09h00min do dia 17/04/2018, na sala de reunião da CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro.

Bonfim - RR, 13 de Abril de 2018

LURENE ROSAS DA COSTA

Presidente da CPL

Publicado por:

Lurene Rosas da Costa

Código Identificador:FB199A4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL COMUNICADO

COMUNICADO

Tomada de Preço nº 002/2018 - CPL

Processos nº 077/2018 - SMSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a obra de construção de 01 (Uma) Unidade Básica de Saúde – UBS, Tipo Porte 1, na Comunidade Indígena do Manauá, no Município de Bonfim/RR.

O **MUNICÍPIO DE BONFIM – RR**, através da CPL, comunica que após análise dos recursos interpostos pelas empresas **M. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** e **S L FRANCO EIRELI – ME** os mesmos foram julgados **IMPROCEDENTES**, sendo julgada **PROCEDENTE** a contrarrazões interpostas pela empresa **MONTEIRO E PORTILHO LTDA - EPP**. Comunicamos ainda que a abertura das propostas de preços será realizada as 10h00min do dia 17/04/2018, na sala de reunião da CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro.

Bonfim - RR, 13 de Abril de 2018

LURENE ROSAS DA COSTA

Presidente da CPL

Publicado por:

Lurene Rosas da Costa

Código Identificador:FCB156B8

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N 034/2018 CANCELAMENTO DE TITULOS

DECRETO: 034/2018

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE TÍTULOS DEFINITIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim, e

Considerando, a Comissão Especial para análise da legalidades e revisão de títulos definitivos de propriedades de lotes urbanos emitidos pela Prefeitura Municipal, Decreto nº 119/2016;

Considerando, a Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa de nº 0090.15.000335-9, em trâmite na Vara Única da Comarca de Bonfim;

Considerando, o relatório e parecer final da Comissão Constituída pelo Decreto nº 119/2016, expedida pela Procuradoria Geral do Município de Bonfim, ratificado pelo relatório final da Comissão Especial, manifestando-se favoráveis aos cancelamentos dos títulos definitivos da relação do ANEXO I;

Considerando, a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, artigo nº 250, inciso IV;

Considerando, a Súmula nº 346, do Supremo Tribunal Federal “ A administração pode anular seus próprios atos”;

Considerando, a Súmula nº 473, Supremo Tribunal Federal “ A administração poderá anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, e, todos os casos, a apreciação judicial;

DECRETA:

Art. 1º FICAM CANCELADOS os títulos definitivos dos itens relacionados do ANEXO I, deste Decreto discriminados com número do Título Definitivo, Nome, nº da Matrícula, Número de lote, Quadra, Setor e Número de Processo Administrativo;

Art. 2º A reversão dos imóveis para o Patrimônio Municipal;

Art. 3º O administrado poderá propor novo pedido de Regularização Fundiária;

Art. 4º Por ausência de legislação específica do município de Bonfim, deverão ser observados os requisitos de validade do ato administrativo assim como as Legislações Federal nº 9.784/99 e 6.766/79;

Art. 5º Declarar nulos os títulos definitivos do ANEXO I, com a consequente anulação dos registros concedidos aos outorgados dependentes dos registros reconhecidos como nulos, com o fulcro da Lei nº 6.015/73, IV;

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 7º São revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM 13 de ABRIL DE 2018.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO: I

Item nº 01

Nome: HOTEL TAKUTU LTDA-ME

Lote: 93 Quadra: C-08 Setor: 06

Título nº 667/2012 Processo nº 227/2012

Item nº 02
 Nome: HOTEL TAKUTU LTDA-ME
 Lote: 111 Quadra: C-08 Setor: 06
 Título nº 668/12 Processo nº 228/2012

Publicado por:
 Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:1D0E875B

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO N 035/2018 NOMEAÇÃO**

DECRETO: Nº 0035/2018

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o servidor **ISMARQUE SILVA DE SOUZA**, do Cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-4, **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 02 DE Abril DE 2018.

JONER CHAGAS
 Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
 Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:8D3A277F

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA N 013/2018 LICENÇA - MARCIA DE SOUZA
 SINÉSIO**

**PORTARIA Nº 013/2018.
 Bonfim – RR, 12 de ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1.º - Concede a servidora **MÁRCIA DE SOUZA SINÉSIO**, matrícula 112-1, portador do RG nº 103.243 SSP/RR, inscrita no CPF nº 382.964.702-68, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares por 02 (dois) anos, no período de 13 de março de 2018 até 13 de março de 2020, nos termos nº 138, de 30 de abril de 2012, que inclui a redação da Seção VI, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.

Art. 2.º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a data de 13 de março de 2018, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 12 DE ABRIL DE 2018.

JONER CHAGAS
 Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
 Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:79264304

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 - PROCESSO Nº 106/2017-SMSA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR – CNPJ: 04.056.214/0001-30.

CONTRATADA: ANTONIO ALVES TORRES ME - CNPJ: 03.713.098/0001-12

RESPONSÁVEL: ANGELO JOSE GRAGA TORRES – CPF: 003.024.382-38 - PROCURADOR

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 050/2017, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses para serviços de fornecimentos de doces e salgados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, EQUIPE EPIDEMIOLOGIA E A COORDENAÇÃO MUNICIPAL ATENÇÃO BÁSICA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO – SMSA.

Exercício: 2018. - Programa de Trabalho: 10.301.1004.2077.0000/10.301.1000.2039.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: PAB-FIXO/FUS.

TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO.

DO VALOR TOTAL: R\$ 25.620,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 050/2017: De 12 (doze) meses a contar da data de 05/04/2018.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018.

Publicado por:
 Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:A22500F7

**ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI**

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002 E 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, através da CPL, torna pública a Tomada de Preços nº. 002/2018 Processo nº. 059/2018, OBJETO: Contratação de empresa por menor preço em regime de empreitada global, especializada em serviços de engenharia, para construção da Feira do Produtor no Município de Mucajaí-RR, data da apresentação da Documentação e Proposta 02/05/2018, 08:00h.

EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Mucajaí, situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, n. 32W - Centro, no horário das 08:00h às 12:00h, mediante carimbo com CNPJ.

Mucajaí-RR, 13 de Abril de 2018

JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, através da CPL, torna pública a Tomada de Preços nº. 003/2018 Processo nº. 060/2018, OBJETO: Contratação de empresa por menor preço em regime de empreitada global, especializada em serviços de engenharia elétrica, para execução de serviços na Rede Elétrica Urbana - Infraestrutura em eletrificação Urbana e Iluminação Pública nas Vilas Apiaú e Pirlândia no Município de Mucajaí-RR, data da apresentação da Documentação e Proposta 02/05/2018 às 10:00h.

EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Mucajaí, situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, n. 32W - Centro, no horário das 08:00h às 12:00h, mediante carimbo com CNPJ.

Mucajaí-RR, 13 de Abril de 2018

JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA
 CAR Presidente da CPL

Publicado por:
Lidileny Vieira Mesquita
Código Identificador:33776ADC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 195/2017. Pregão Presencial 035/2017. Contrato Nº 010/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR. CNPJ: 04.056.248/0001-25.

CONTRATADO: PROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.548.553/0001-34.

Objeto: Aquisição e fornecimento de medicamentos para o atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde – UBSs, SAMU e Unidade Mista do Fundo Municipal De Saúde - FUMASA. No Valor Total de R\$ 151.417,70 (Cento e Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos). Fundamentação Legal: conforme Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 11 de Abril de 2018.

São João da Baliza – RR, 11 de abril de 2018.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Fátima de Moura
Código Identificador:D5D6FBC0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 156-(A)/2018.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência e Ação Social - COMAS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal.**

CONSIDERANDO, o MC/SAAS/COMAS.OFÍCIO Nº 03/2018, datado de 19 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art.1º - NOMEAR as representações abaixo relacionadas, para compor o **Conselho Municipal de Assistência e Ação Social - COMAS,** os seguintes Membros Titulares e respectivos Suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social

Titular: Hernane Silva Ferreira
Suplente: Joane Maria de Mello Padilha

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Andreza da Silva Trindade
Suplente: Leandra dos Santos Aguiar

Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças

Titular: Teila Souza Cruz
Suplente: Fábila Rodrigues

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Pastoral da Criança

Titular: Lucinate Nascimento da Silva
Suplente: Edilza Sampaio

Colônia dos Pescadores

Titular: Cátia Ferreira Paiva
Suplente: Jairo Barreto Machado

Associação Comunitária Natan

Titular: André Corrêa de Sousa
Suplente: Raquel Sousa Correa

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros nomeados terá duração de dois anos, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, os seguintes Conselheiros:

PRESIDENTE: André Corrêa de Sousa

VICE-PRESIDENTE: Teila Souza Cruz

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 216-(A) de 26 de junho de 2017, em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantá, em 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:5E432CC3

GABINETE
DECRETO Nº 180-(A)/2018.

Nomear o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal.**

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para presidir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA,** o Presidente o Senhor **ALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO,** e Vice-Presidente a Senhora **DIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA,** conforme eleição realizada em 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2018.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:28EB9CA7

GABINETE
DECRETO Nº 183/2018.

“Substitui membros e Representações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por **Lei**,

DECRETA:

Art.1º - Ficam **SUBSTITUÍDOS** os membros integrantes do Poder Público e da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantá - **CMDCA**, nomeados pelo Decreto nº 035/2018, os seguintes Membros Titulares e seus respectivos Suplentes, e as Representações, da Sociedade Civil, conforme segue;

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social

Titular: Diana Cristina Pereira da Silva

Suplente: Welda Loureço Moura dos Santos

b) Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças

Titular: ...

Suplente: Ivete Aguero de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marisilde Cruz do Nascimento

Suplente: Anna Jockebedy Amorim Costa

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação Poeirinha de Desporto de Cantá

Titular: Ramon Frotté Peres

Suplente: Eugelice Félix Alves

Grêmio Recreativo Cantá - GRECEC

Titular: Maria Esther Pinheiro Freitas de Andrade

Suplente: Maria Auxiliadora King Tatayra

Associação Comunitária Nathan

Titular: Laila Barbosa da Silva

Suplente: Jalson Vasconcelos do Nascimento

Art. 2º - Ficam mantidos os demais membros nomeados pelo Decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele para todos os fins e efeitos legais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2018.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Esdriana de Jesus Silva Pessoa

Código Identificador:E9A1B195

GABINETE

DECRETO Nº 028-(A) GAP/PMC, 16 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pela **Lei**,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para presidir o Conselho Municipal do Idoso - **CMI**, o Presidente o Senhor **JESSÉ DOS SANTOS SILVA**, e Vice-Presidente o Senhor **ECLESIANIO BEZERRA DOS SANTOS**, conforme eleição realizada em 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2018.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Cantá

Publicado por:

Esdriana de Jesus Silva Pessoa

Código Identificador:14FF382F

GABINETE

DECRETO Nº 384 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Alteração do Decreto nº 372, de 20 de novembro de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por **Lei**,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a relação dos representantes do Conselho Municipal do Idoso, constituído pelo Decreto nº 372, de 20 de novembro de 2017, em seu Art. 1º, com fulcro na Lei nº 163/2007, **ACRESCENTANDO** os Representantes do Poder Público:

I – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

TITULAR: Jessé dos Santos Silva

SUPLENTE: Eclesianio Bezerra Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cantá, em 29 de dezembro de 2017.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Cantá

Publicado por:

Esdriana de Jesus Silva Pessoa

Código Identificador:AB59E3A4

GABINETE

ERRATA AO DECRETO Nº 034, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No **Art. 1º do Decreto Municipal n.º 034/2018, onde se lê:**

Fevereiro – Michella Livia Cesar Azevedo Damasceno

Março – Celso Lucas Christi

Abril – Cinthya Márcia Passos Feitosa

Junho – Dayane Lima Silva

Julho – Janaina Arcenia de Araújo

Leia-se:

Fevereiro – Michella Livia Cesar Azevedo Damasceno

Junho – Dayane Lima Silva

Julho – Janaina Arcenia de Araújo

Agosto – Cinthya Márcia Passos Feitosa

Dezembro – Celso Lucas Christi

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2018.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Esdriana de Jesus Silva Pessoa

Código Identificador:96FCBC07

GABINETE

PORTARIA Nº 004/2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO - SEMI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, Estado de **RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **LEILIANE CAVALCANTE SOUSA**, para responder pela Função de Secretária Municipal do Índio, no período de 23 de março a 23 de outubro de 2018, em razão da Senhora Elisângela Damasceno Pereira - Secretária Municipal, estar de Licença Maternidade, e posteriormente, gozará de férias.

Art. 2º - Não caberá a servidora designada qualquer remuneração extraordinária ou pagamento da diferença entre sua remuneração e atividade designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e prevalecendo para o período de 23/03/2018 à 23/10/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cantá, 26 de março de 2018.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:174315B4

**GABINETE
DECRETO N.º 196/2018.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a conselheira tutelar Dayane Lima de Moraes, apresentou um documento do Serviço de Transplante de Medula Óssea – HC-UFPR, informando que a mesma estará acompanhando o paciente **Armando Lima Silva Ribeiro**, onde será submetido ao Transplante de Medula Óssea;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2018 - CMDCA;
DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Conselheiro Tutelar **Suplente**, Senhor **FRANCINEI DAS CHAGAS DE OLIVEIRA**, eleito suplente em 04 de outubro de 2015, para assumir a função de Conselheiro Tutelar, em substituição a Conselheira Tutelar Titular **Dayane Lima de Moraes**, que estará afastada no período de 06/03/2018 a 18/03/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2018, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2018.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:7020F6DC

O PLANETA AGRADECE
AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr .org.br

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr .org.br